



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 3 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS				
As três séries . . .	Ano	360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série		140\$	"	80\$
A 2.ª série		120\$	"	70\$
A 3.ª série		120\$	"	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37:701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 13:743 — Aumenta de um copista o quadro do pessoal auxiliar dos serviços das Conservatórias do Registo Civil e do Registo Predial de Baião.

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 1.º do orçamento do Ministério.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 13:744 — Manda abonar, a partir de 1 de Outubro de 1951, ao Consulado de Portugal em Rabat uma quantia mensal para ocorrer ao pagamento de despesas com material e expediente do Consulado — Altera a Portaria n.º 13:670.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 13:745 — Inclui na classe XII da tabela anexa ao Decreto n.º 20:260 (abono, concessão de licenças e passagens) a categoria de zelador-chefe da Câmara Municipal de Bissau.

Ministério da Educação Nacional:

Decreto-Lei n.º 38:518 — Altera o quadro do pessoal do Instituto de Botânica Dr. Gonçalo Sampaio (museu, laboratório e jardim botânico), anexo à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Ministério das Comunicações:

Despacho — Transfere uma verba dentro do orçamento da despesa ordinária da Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones.

que, por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Justiça proferido em 1 do corrente, foi autorizada, ao abrigo do disposto no § 2.º do artigo 17.º do Decreto com força de lei n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da alínea a) para a alínea b) do n.º 1) do artigo 9.º do orçamento vigente do Ministério da Justiça da quantia de 15.000\$.

4.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 17 de Novembro de 1951.— O Chefe da Repartição, *Darwin de Vasconcelos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna

Portaria n.º 13:744

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar, a partir de 1 de Outubro de 1951, ao Consulado de Portugal em Rabat, pela verba do n.º 2) do artigo 42.º, capítulo 4.º, do orçamento em vigor, a importância mensal de 3.500\$ para ocorrer ao pagamento de despesas com material e expediente do Consulado, ficando assim alterada a Portaria n.º 13:670, de 13 de Setembro de 1951, na parte respeitante àquele Consulado.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 21 de Novembro de 1951.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Virtissimo Cunha*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 13:743

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do § único do artigo 82.º da Lei n.º 2:049, de 6 de Agosto de 1951, seja o quadro do pessoal auxiliar dos serviços entre si anexados das Conservatórias do Registo Civil e do Registo Predial de Baião aumentado de um copista.

Ministério da Justiça, 21 de Novembro de 1951.— O Ministro da Justiça, *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*.

4.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o estabelecido no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se declara

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Administração Política e Civil

Repartição do Pessoal Civil

Portaria n.º 13:745

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do § 1.º do artigo 17.º do Decreto n.º 20:260, de 31 de Agosto de 1931, incluir na classe XII da tabela anexa ao referido decreto a categoria de zelador-chefe da Câmara Municipal de Bissau.

Ministério do Ultramar, 21 de Novembro de 1951.— O Ministro do Ultramar, *Manuel Maria Sarmiento Rodrigues*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de todas as províncias ultramarinas.— *M. M. Sarmiento Rodrigues*.